



**EDITAL COMPLEMENTAR DE RESULTADO E DE MATRÍCULA DO EDITAL
DE OFERTA G.R Nº 948/2018 – INGRESSO POR PROCESSOS INTERNOS
2018/2 – 4º PERÍODO**

Edital Complementar de resultado e orientações para matrícula referente ao resultado do Edital de oferta G.R. Nº 948/2018 Ingresso por Processos Internos em cursos de Graduação a Distância da Unisul para o segundo semestre letivo de 2018 – 4º Período.

1. DOS RESULTADOS

CURSO: Informática - A Distância

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
529717	TATIANA SALETE VICENTE	RETORNO	DEFERIDO

CURSO: Tec. Comunicação Institucional - A Distância

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
367267	HELOISA HILDA COELHO	RETORNO COM REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA INTERNA	DEFERIDO

2. DAS CONDIÇÕES DA MATRÍCULA

O candidato deverá realizar a matrícula via internet (<https://minha.unisul.br>), do dia **3 a 9 de setembro de 2018**, a não realização da matrícula nesse período implicará na perda da vaga.

Nestas datas de matrícula, o sistema não bloqueia os pré-requisitos. É, portanto, de responsabilidade do aluno observar os pré-requisitos determinados no projeto pedagógico do curso. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação do seu curso ou consultar site do curso.

A matrícula na Unisul somente será confirmada após o pagamento da primeira parcela da semestralidade, o que deve ser feito rigorosamente até a data do vencimento.

A matrícula será permitida somente para os candidatos adimplentes. Os inadimplentes deverão quitar integralmente seu débito.



EDITAL COMPLEMENTAR DE RESULTADO E DE MATRÍCULA DO EDITAL DE OFERTA G.R Nº 948/2018 – INGRESSO POR PROCESSOS INTERNOS 2018/2 – 4º PERÍODO

O candidato que teve seu processo deferido, mas que deixou de confirmar a matrícula com o pagamento e os demais procedimentos, nas datas estabelecidas pela Unisul, neste Edital, perderá o direito a vaga e deverá participar de outro processo seletivo.

A Universidade não destina vagas de processos para beneficiários do ProUni.

3. DO BOLETO

O boleto para confirmação da matrícula, com vencimento para **24 de setembro de 2018**, cujo pagamento rigorosamente em dia assegura a matrícula, não será encaminhado pelo correio, devendo ser impresso via Portal MinhaUnisul (<https://minha.unisul.br>) ou no Saiac, antes do vencimento.

O boleto estará disponível para impressão a partir de **22 de setembro de 2018**.

Endereço: Campus Universitário Unisul Virtual - SAIAC (Serviço de Atenção Integral ao Acadêmico), Avenida Pedra Branca, nº 25, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça - SC, 88137-900, das 8 às 22 horas, de segunda a sexta-feira.

Qualquer problema relacionado com boletos deve ser tratado pelo telefone 0800 970 7000 ou via opção “Solicitar Caso de Informação” disponibilizado no Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>).

Os valores das parcelas poderão sofrer pequena alteração em função de arredondamento no Sistema Acadêmico.

É de responsabilidade do candidato imprimir o boleto em tempo hábil para pagar a primeira parcela em dia.

O plano de pagamento será realizado em **3 (três) vezes**.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

O candidato confirmará sua matrícula mediante pagamento relativo a primeira parcela da semestralidade até o vencimento. O não pagamento do boleto até a data do vencimento nele constante torna sem efeito os procedimentos anteriores adotados pelo aluno, excluindo-o do processo.



**EDITAL COMPLEMENTAR DE RESULTADO E DE MATRÍCULA DO EDITAL
DE OFERTA G.R Nº 948/2018 – INGRESSO POR PROCESSOS INTERNOS
2018/2 – 4º PERÍODO**

5. DO INÍCIO DAS AULAS

O semestre letivo de 2018/2 para os alunos classificados neste Edital iniciarão em **16 de outubro de 2018**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Enade é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, ficando o aluno ciente da necessidade da participação da prova no decorrer de seu curso.

É vedada a participação na colação de grau de alunos irregulares no Enade e com problemas na documentação exigida no edital de ingresso, e conseqüentemente, impossibilitará o registro do diploma.

O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer dos resultados deste processo seletivo.

A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do aluno que apresentar irregularidade na documentação entregue no ato da matrícula.

Tubarão, SC, 3 de setembro de 2018.

Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino